## **DECRETO**





## ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANA

## DECRETO N° 250/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a notícia do falecimento do Sr. Djalma Teixeira Lobo, conhecido como "Carcará", aos 80 anos de idade, na noite do dia 13 de junho de 2023, natural de Itabaiana, ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade, ex-deputado estadual e radialista;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, em homenagem ao Sr. Djalma Teixeira Lobo, conhecido como "Carcará", pelo seu falecimento, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meio verga, na sede da Administração Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Itabaiana/SE, 14 de junho de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA Prefetto do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana